



ANTE-PROJETO DE LEI Nº 32 /2002

Súmula: Dá Denominação de *Vereadora Joanita Ganzert Sabóia*
a uma das vias de nossa cidade.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, muito respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada de ***Rua Vereadora Joanita Ganzert Sabóia***, uma das vias publicas de nossa Cidade, ainda sem nominalidade, com sua localização a ser determinada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 8 de outubro de 2002.


JOSÉ LUIZ DE CASTRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTÓCOLO n.º 742/02

DATA 24 / 09 / 02

11:19 8



JUSTIFICATIVA

A Sra. Joanita Ganzert Sabóia foi sempre uma lutadora. Lutou na sua juventude pela profissão do Magistério.

Depois que se aposentou entrou na política. Foi eleita em 1976, pelo antigo Movimento Democrático Brasileiro. Mas durante toda a sua vida ajudou as pessoas que a procurava.

Foi Vereadora de 1977 a 1982 sendo uma das poucas mulheres lapeanas que ocupou uma cadeira no legislativo municipal.

Por tudo isto ela é merecedora desta homenagem:
Rua Vereadora Joanita Ganzert Sabóia.

DADOS BIBLIOGRAFICOS

O casal JOÃO e JOSEFA GANZERT foi agraciados no ano de 1922, no dia 24 de Junho, com o nascimento de sua filha primogênita, a qual por ter nascido no dia em que se comemora SÃO JOÃO, santo da devoção de seu pai, recebeu na pia batismal o nome de JOANITA.

Desde criança JOANITA sempre foi muito curiosa e interessada em aprender de tudo. Tornou-se uma pessoa que sabia resolver e muito bem consertos domésticos.

Com 15 anos de idade, concluiu o Curso complementar Primário (30/11/1937).

Com 18 anos foi contratada pelo interventor do Estado, MANOEL RIBAS, para pelo prazo de um ano reger a ESCOLA ISOLADA DA COLONIA WIRMOND, do município da Lapa. DECRETO 10.969 de 31.01.41.

Pelo Decreto nº 2030 de 26.12.1944, passou a figurar na parte suplementar do QUADRO GERAL como professora padrão "B".

No ano de 1945 (04.07), contraiu núpcias com ALCY SABOIA.

Para lecionar na Colônia como naquele tempo não existia ônibus, o meio de transporte usado pela professora era o cavalo.

Em 1963, já lecionado no GRUPO ESCOLAR DR. MANOEL PEDRO, passou de professora contratada para Professora habilitada padrão "J".

Em 20.06.1967, foi aposentada com tempo de Serviço superior a 30 anos, pelo decreto nº 5.7919 de 20/06/1967.

A política sempre esteve impregnada em suas veias. Em épocas de eleições quando os candidatos vinham à Lapa e se apresentavam no local onde hoje está localizado o THEATRO SÃO JOÃO e que na época era o palco da Rádio Legendária, ela sempre se fazia presente, (fizesse frio, chuva ou sol), prestigiando seus candidatos preferidos.

Em 1965, reuniram-se algumas pessoas para fundar na LAPA o partido M.D.B e Joanita foi convidada para exercer o cargo de tesouraria do partido. E, a pedido dos membros deste partido aceitou se candidatar a uma vaga para a Câmara Municipal. Foi eleita. Tomou posse em 312/01/1977. Exerceu o mandato por 06 anos. (prorrogado). Era um trabalho amador pois, na época o vereador não recebia remuneração pelo seu trabalho.



JUSTIFICATIVA

Fl. 02

Dentro de suas posses e possibilidades prestou auxílio a todos que a procuravam. Com recursos próprios encaminhava documentos e processos legais de aposentadoria dentro e fora do município. Exerceu uma participação ativa nas campanhas das candidaturas de MAURÍCIO FRUET, ALCEU SWAROWSKI e ALENCAR FURTADO.

MAURÍCIO FRUET, particular amigo de toda a família SABOIA, recebeu o apoio incondicional de Joanita, que coordenava a sua campanha na Lapa, sem receber remuneração alguma a não ser o fortalecimento de uma amizade sólida.

Candidata à reeleição em 1982, ficou na suplência.

No dia 08/12/1999, o senhor Prefeito Municipal MIGUEL BATISTA, num Projeto denominado "Lições de Vida", lhe fez uma homenagem. No dia 15/12/1999 recebeu da CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, por intermédio do Vereador NATÁLIO STICA um diploma de LOUVOR por ter sido homenageada no projeto Lições de Vida.

Há que se registrar que seu pai enquanto vivo, (devoto de São João), festejava o aniversário da filha com uma suntuosa fogueira, onde todos os vizinhos e amigos eram convidados para participares da Festa e se deliciarem com as guloseimas da época e apreciarem os fogos de artifícios, especialmente a ascensão de balões que ele próprio confeccionava.

A sua energia Humana fez a transição para o outro nível, no dia 04.06.2002. Talvez tenha se encontrado com Maurício e juntos formem um partido mais politizado do que político, junto ao Pai CELESTIAL.

Câmara Municipal da Lapa, em 8 de outubro de 2002.


JOSÉ LUIZ DE CASTRO
Vereador



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 04
C

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 32/2002

Autor: Vereador José Luiz de Castro

Sumula: Dá denominação de Rua Vereadora Joanita Ganzert Saboia, a uma das vias de nossa cidade.

PROJETO PROTOCOLADO NO DIA 24 / 09 / 2002.

PROJETO APRESENTADO EM EXPEDIENTE DO DIA 24 / 09 / 2002.

ENCAMINHO O PROJETO A COMISSÃO DE:

X Legislação, Justiça e Redação, em 24 / 09 / 2002

Economia, Finanças e Fiscalização, em XX / XX / 2002

Saúde, Educação, Cultura., Esp., B.E.Social e Ecologia, em XX / XX / 2002

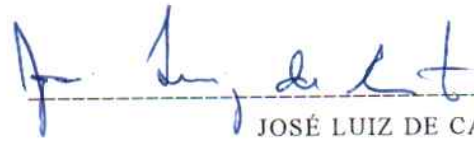
Urbanismo e Obras Publicas, em XX / XX / 2002

Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em XX / XX / 2002

Osvaldo B. Camargo
OSVALDO B. CAMARGO
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em ___ / ___ / 2002 <i>Jose Luiz de Castro</i> p/ JOSÉ LUIZ DE CASTRO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <i>Osvaldo B. Camargo</i> Lapa, em ___ / ___ / 2002. <i>Jose Luiz de Castro</i> p/ JOSÉ LUIZ DE CASTRO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Recebi o projeto em ___ / ___ / 2002 VILMAR CZARNESKI FÁVARO Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em ___ / ___ / 2002. VILMAR CZARNESKI FÁVARO Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização
Recebi o projeto em ___ / ___ / 2002 VALENTINA PIOVEZAN BATISTA Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cult., Esporte, Bem Estar Social e Ecologia	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em ___ / ___ / 2002. VALENTINA PIOVEZAN BATISTA Pres da Comissão de Saúde, Educação, Cult. Esporte, Bem Estar Soc. e Eco.
Recebi o projeto em ___ / ___ / 2002 SERGIO AUGUSTO LEONI Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Publicas	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em ___ / ___ / 2002. SERGIO AUGUSTO LEONI Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Publicas
Recebi o projeto em ___ / ___ / 2002 ALCEU HOFFMANN Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em ___ / ___ / 2002. ALCEU HOFFMANN Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

De acordo com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designo o Vereador Sergio A. Leoni, para compor a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na tramitação do ante-projeto de Lei nº 32/2002, em substituição ao autor do mesmo.



JOSÉ LUIZ DE CASTRO

Líder do PSDB



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO

Ante-projeto de Lei nº 32 /2002

Autor: Vereador José Luiz de Castro

Súmula: Dá denominação de Vereadora Joanita Genzert Saboia a uma das vias de nossa cidade.

Parecer

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, após análise do ante-projeto de Lei nº 32/02 de 24/09/02 e considerando que:

- a) é prerrogativa de Vereador apresentar ante-projeto desta natureza;
- b) não apresenta erros em sua redação;

Faz o presente PARECER FAVORÁVEL a apresentação deste ante-projeto.

Lapa, 08 de outubro de 2002.


ADRIANO HAMERSCHMIDT
RELATOR

VOTO:


Ver. MARCO ANTONIO BORTOLETTO

VOTO:


P/ Ver. JOSÉ LUIZ DE CASTRO



PROJETO DE LEI Nº 063/2002

Autor: Ver. José Luiz de Castro

Súmula: Dá Denominação de *Vereadora Joanita Ganzert Sabóia* a uma das vias de nossa cidade.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVA:**

Art. 1º - Fica denominada de ***Rua Vereadora Joanita Ganzert Sabóia***, uma das vias públicas de nossa Cidade, ainda sem nominalidade, com sua localização a ser determinada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, 12 de novembro de 2002

Valentina P. Batista
VALENTINA DA LUZ P. BATISTA
1ª Secretária

Oswaldo B. Camargo
OSVALDO BENEDITO CAMARGO
Presidente

